DO 10°GBM 52675201

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

06122012545340000 0101000000 339030

2.000,00

Observação: Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 para a compra de materiais de consumo que serão destinados na manutenção do quartel do 10ºGBM

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257468 PORTARIA: 22

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Cargo do Servidor Nome do Servidor

Matricula

JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO COMANDANTE DO

8ºGBM 56180961

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

06122012545340000 0101000000 339030

2.000,00

Observação: Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 para a compra de materiais de consumo que serão destinados na manutenção do guartel do 8ºGBM.

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257391 PORTARIA: 200/2011

Objetivo: Realizarem visita e vistoria técnica a empresa ALCOA

instalada em Jurutí-PA Processo 172990

Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jurutí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5421411/Durval Dutra Nascimento (SGT BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 27/02/2011 a 04/03/2011

3407462/Haroldo José Assunção Nobre (Subten BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 27/02/2011 a 04/03/2011<br

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257396

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30 Nome do Servidor

Cargo do Servidor

PORTARIA: 17

FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR COMANDANTE DO 5°GBM

50559382

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06122012545340000

0101000000 339030

2.000,00

Observação: Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 para a compra de materiais de consumo destinados na manutenção do quartel do 5ºGBM Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257359 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 255703 PORTARIA: 15

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Cargo do Servidor Nome do Servidor Matricula

Adailton Francelino de Souza 12°SGBM/I 50641551

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

06122012545340000 0101000000 2.000,00 Observação: Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00

para a compra de materiais de consumo e manutenção do quartel do 12ºSGBM/I

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257375 PORTARIA: 16

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30 Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA COMANDANTE DO

COMANDANTE DO

1ºGBM 52675601 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

06122012545340000 2.000,00

0101000000

339030

Observação: Suprimento de Fundos no valor de R\$2.000,00 para a compra de materiais de consumo que serão destinados na manutenção do quartel do 1ºGBM.

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257301**

Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 01/08/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO) < br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES **RESUMO DE PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257298 PORTARIA 096/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE JULHO DE 2011.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando acusados a mais ampla defesa: **RESOLVE:**

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados no Memo no 1164/2011-CRPP III, de 05.07.11, referente ao óbito do interno JOSÉ EDUARDO RABELO LOBO, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, ocorrido em 22.06.11, no Hospital Municipal de Castanhal;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, membro, e ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, Bacharel,

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257295 PORTARIA 094/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE JULHO DE 2011.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício nº 628/2011, de 11.07.11, Ouvidoria Geral da OAB, referente a denúncias de agressão física e maus tratos a internos custodiados no Centro de Recuperação de Salinópolis, supostamente por servidores, falta de remédios e alimentação racionada:

II - Constituir Comissão composta pelos servidores que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, Bacharel, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Par

RESUMO DE PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257307 PORTARIA Nº. 97/2011-GAB.SUSIPE BELÉM, 14 DE **JULHO DE 2011.**

CORREGEDORIA GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004. RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 072/11-Gab.SUSIPE, de 08/06/11, publicada no DOE n. 31936 de 14/06/11;

PRORROGAR a Portaria nº 073/11-Gab.SUSIPE, de 13/06/11, publicada no DOE n. 31936 de 14/06/11;

PRORROGAR a Portaria nº 074/11-Gab.SUSIPE, de 13/06/11, publicada no DOE n. 31937 de 15/06/11;

PRORROGAR a Portaria nº 075/11-Gab.SUSIPE, de 14/06/11, publicada no DOE n. 31938 de 16/06/11;

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 522/2011-GAB.SUSIPE **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257275** PORTARIA Nº 522/2011-GAB. SUSIPE BELÉM, 06 DE JULHO DE 2011.

Dr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

RESOLVE: DESIGNAR a servidora AMANDA CARVALHO BITTENCOURT, matrícula nº 588783, para responder pela Direção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico -HCTP, a partir desta data.

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257291 PORTARIA 095/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE JULHO DE 2011

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício nº 754/2011, de 09.07.11, expedido pela 1ª Vara Penal de Icoaraci, referente a não apresentação, para audiência, dos servidores FRANCISCO DE JESUS PASSOS LIMA, CARLOS HENRIQUE LORENZ e ANDRÉ DUARTE DA SILVA, arrolados como testemunhas no Processo 0004958-97.2010.814.0201;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, membro, e ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, Bacharel, suplente:

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual:

- DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 3